



Câmara Municipal de

Folha n.º 05	do proc.
N.º 918	de 1993
O Funcionário	

PARECER
0082/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 918/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa instituir no Município de São Paulo o Dia da Balconista, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro, passando este a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/02/94.

Zeena

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
RELATOR